



Processo Licitatório: Nº 121/2021
Dispensa de Licitação: Nº 048/2021

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 199/2021, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a contratação de Profissional Farmacêutico para atendimento na farmácia básica do Município. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei 8666/93.

OBJETO

“Contratação de serviços especializados de Medicina Veterinária - Fiscalização Sanitária e Inspeção Municipal para Produtos de Origem Animal SIM/POA, origem vegetal e subprodutos, elaboração de planos e projetos, assessorar os produtores a campo, alimentar o sistema com relatórios e laudos técnicos”.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 24 inciso IV, fica declarada vencedora do processo a senhora **DIOGO SALES CARNEIRO, residente e domiciliado na Rua Esteliano Pizzatto, nº 584, Bairro Centro, CEP 84.660-000, General Carneiro - PR, Inscrito no CPF 064.642.319-36.**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo valor total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93:

Artigo 24º- É dispensável a Licitação:

“(...) IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”.



RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária.

Recursos: 03.02.2.035.3.3.90.34.00.00.00.00 (382)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado posteriormente, com início em 18 (dezoito) de outubro de 2021 e término em 18 (dezoito) de abril de 2022, em caso de homologação de concurso público com o mesmo objeto, o contrato será rescindido sem qualquer direito a multa.

VALOR

O valor da referida contratação é de 06 (seis) parcelas no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), somando o valor total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em transferência bancária na conta exclusiva da contratada em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de documento fiscal da comprovação do serviço prestado.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar á contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa fica estipulada em 5% (cinco por cento), do valor total do objeto adjudicado.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (42) 3552-1441

General Carneiro, 18 de outubro de 2021.

Suzana de Oliveira Machado
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

José Gilmar Kanzler
Membro

Karina de Moura
Membro

Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº **048/2021**

Município de General Carneiro - PR

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 24 da Lei 8666/93 em especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (42) 3552-1441

ao art. 26 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de Licitação do procedimento administrativo nº 121/2021.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: “Contratação de serviços especializados de Medicina Veterinária - Fiscalização Sanitária e Inspeção Municipal para Produtos de Origem Animal SIM/POA, origem vegetal e subprodutos, elaboração de planos e projetos, assessorar os produtores a campo, alimentar o sistema com relatórios e laudos técnicos”.

Favorecido/Contratado: DIOGO SALES CARNEIRO;

Valor Total: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26º da Lei Federal nº 8666/93, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro, 18 de outubro de 2021.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal